



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, por meio de sua Secretaria de Administração, em atendimento ao princípio da legalidade e da publicidade e,

CONSIDERANDO a terceira edição do manual de condutas vedadas aos agentes públicos municipais em período eleitoral, tendo em vista o momento no qual vivenciamos de democracia plena e exercício de direitos,

CONSIDERANDO que, embora a legislação eleitoral imponha vedações aos agentes públicos, a participação em campanhas eleitorais é direito de todos os cidadãos e um exercício da democracia, não sendo proibido a participação desses agentes, enquanto cidadãos, desde que seja fora do seu horário de expediente e não fazendo uso do cargo no qual ocupa, observando os limites impostos pela legislação, bem como os princípios éticos que regem a Administração Pública, para tanto

TORNA PÚBLICO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SUAS REPARAÇÕES, a fim de esclarecer, orientar e diminuir dúvidas quanto à conduta dos agentes, em razão do início da propaganda política e atividades afins, a saber:

- **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – IAPM**

- **SEMOB (Administrativo)**

Horário de Expediente: Seg. a Sex. – 07h às 13h

- **GABINETE DO PREFEITO**

- **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (Sede e Ouvidoria)

- **PROCURADORIA JURÍDICA GERAL**

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** (Sede e RH Geral)

- **SECRETARIA DAS FINANÇAS** (Sede e Tesouraria Geral)

- **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

- **SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

- **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

Horário de Expediente: Seg. a Sex. – 08h às 14h

- **SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DES. ECONÔMICO**

- **SALA DO EMPREENDEDOR**

Horário de Expediente: Seg. a Sex. – 12h às 17h.

- **CPL (COMISSÃO DE LICITAÇÃO)**

- **SETOR DE COMPRAS**

- **SETOR DE TRANSPORTES**

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** (Sede e todas as unidades)

- **SECRETARIA DE SAÚDE** (Sede e todas as unidades)

- **SECRETARIA DE CULTURA** (Sede e todas as unidades)

- **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SUMASA)**

Horário de Expediente: Seg. a Sex. – 08h às 11h e das 14h às 17h

Os agentes públicos de unidades que trabalham em regime de plantão (SEMOB, SAMU, Conselho Tutelar, Iluminação Pública, Transporte de ambulâncias e passageiros) devem atentar-se às práticas de boa conduta durante seu período laboral.

Guarabira, 19 de agosto de 2026.

Douglas Nóbrega Gomes
Secretário Interino

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública, bem como em observância às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2 e às normativas do Ministério da Cultura, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao **Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026**, **Edital Luiz Firmino Nº 02/2026**, **Edital Marisa Alverga Nº 03/2026** e **Edital Angel Valdez Nº 04/2026**, para ajustes necessários, nos seguintes termos:

EDITAL ZENÓBIO TOSCANO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB/CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

ONDE SE LÊ:

“3.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo 1**.



O valor total deste Edital é de **RS285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

A despesa correrá à conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

- 13.392.2009.2148 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART CULT

ALDIR BLANC

- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- 719 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE

FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022”

LEIA-SE:

“3.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo 1**.

O valor total deste Edital é de **RS285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

A despesa correrá à conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

- 07.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO - SECULT

- 12.392.2009.2044 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART E CULT

ALDIR BLANC

- 3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

- 3.3.90.31.01 – PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)

- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF

- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

3.3.90.48.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



- 719 – TRANSF DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA”

EDITAL LUIZ FIRMINO Nº 02/2026

PARA CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA A MESTRA OU MESTRE DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

ONDE SE LÊ:

“3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados à Prefeitura Municipal de Guarabira – PB por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para a realização de ações no âmbito da PNCV, e tem o valor total de **RS 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, para a concessão de **01 Bolsa Cultura Viva**.

A despesa correrá à conta da seguinte **Dotação Orçamentária**:

- 07.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO - SECULT

- 12.392.2009.2044 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART E CULT

ALDIR BLANC

- 3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

- 3.3.90.31.01 – PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)

- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF

- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ



3.3.90.48.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 719 – TRANSF DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA”

LEIA-SE:

“3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados à Prefeitura Municipal de Guarabira – PB por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para a realização de ações no âmbito da PNCV, e tem o valor total de **RS 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, para a concessão de **01 Bolsa Cultura Viva**.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 07.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO - SECULT
- 12.392.2009.2044 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART E CULT ALDIR BLANC
- 3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.3.90.31.01 – PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF
- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ
- 3.3.90.48.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 719 – TRANSF DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA”



EDITAL MARISA ALVERGA Nº 03/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUARABIRA – PB

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

ONDE SE LÊ:

“2. RECURSOS

2.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Guarabira/PB por meio da PNAB, e tem o valor total de **RS 112.428,72 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, para a premiação de **08 (oito)** entidades e/ou coletivos, no valor de **RS 14.053,59 (quatorze mil e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** cada prêmio, podendo o valor individual ser ampliado caso não haja número suficiente de contemplados dentro da quantidade vagas inicialmente prevista, desde que mantido o limite de 08 (oito) iniciativas culturais, assegurando-se a distribuição equitativa dos recursos.”

LEIA-SE:

“2. RECURSOS

2.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Guarabira/PB por meio da PNAB, e tem o valor total de **RS 112.428,72 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, para a premiação de **08 (oito)** entidades e/ou coletivos, no valor de **RS 14.053,59 (quatorze mil e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**



cada prêmio, podendo o valor individual ser ampliado caso não haja número suficiente de contemplados dentro da quantidade vagas inicialmente prevista, desde que mantido o limite de 08 (oito) iniciativas culturais, assegurando-se a distribuição equitativa dos recursos.

2.1.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 07.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO - SECULT
- 12.392.2009.2044 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART E CULT ALDIR BLANC
- 3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.3.90.31.01 – PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF
- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ
- 3.3.90.48.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 719 – TRANSF DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA”

EDITAL ANGEL VALDEZ Nº 04/2026

SELEÇÃO PARA COMISSÃO DE AVALIADORES(AS) DOS PROJETOS INSCRITOS NA LEI Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PARAÍBA

ONDE SE LÊ:

“2. DOS RECURSOS E PAGAMENTOS



2.1. Cada selecionado receberá, em parcela única, e após a entrega do trabalho de avaliação geral e final dos inscritos, o valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, independente do número de projetos inscritos para avaliar.

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 13.392.2009.2148 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART CULT ALDIR BLANC
- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 719 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI 14.399/2022”

LEIA-SE:

“2. DOS RECURSOS E PAGAMENTOS

2.1. Cada selecionado receberá, em parcela única, e após a entrega do trabalho de avaliação geral e final dos inscritos, o valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, independente do número de projetos inscritos para avaliar.

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 07.00 – SEC. DE CULTURA E TURISMO - SECULT
- 12.392.2009.2044 – PROMOVER AÇÕES INCENTIVO ATIV ART E CULT ALDIR BLANC
- 3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.3.90.31.01 – PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
- 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF
- 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ



3.3.90.48.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 719 – TRANSF DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA”

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As retificações ora publicadas destinam-se exclusivamente à execução dos pagamentos dos(as) contemplados(as) no processo, bem como à devida atualização da Dotação Orçamentária vigente para o exercício de 2026.

A presente Errata será publicada no **Diário Oficial do Município de Guarabira/PB**, na data de **19 de agosto de 2026**, passando a integrar o **Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026**, **Edital Luiz Firmino Nº 02/2026**, **Edital Marisa Alverga Nº 03/2026** e **Edital Angel Valdez Nº 04/2026** para todos os fins de direito.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **Edital Zenóbio Toscano Nº 01/2026**, **Edital Luiz Firmino Nº 02/2026**, **Edital Marisa Alverga Nº 03/2026** e **Edital Angel Valdez Nº 04/2026** que não foram alteradas por esta errata.

Guarabira/PB, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
goubi
CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO
Data: 25/08/2026 11:05:34 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.br>

Clemilson de França Cardoso
Secretário de Cultura e Turismo
Município de Guarabira/PB